

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**

PORTARIA 032/2021

O DIRETOR do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**, com fulcro na Resolução nº 008/2019-SESP, de 02 de janeiro de 2019 e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, o contido no Protocolo sob nº 17.386.105-2,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar os termos do Parágrafo único, do art. 2º da Portaria 024/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Não necessita de prévia autorização a gravação de vídeos, fotos e imagens que visem à elaboração de documentos oficiais produzidos pelos serviços de Inspetorias, Gestões de Cadeias Públicas, Divisões de Segurança, Direções das Unidades Penais, Assessoria de Segurança e a Agência de Inteligência do DEPEN, com objetivo de alimentar bancos de dados e subsidiar ações em suas respectivas áreas de atuações, bem como aqueles Órgãos cujas competências sejam visitar, fiscalizar, inspecionar e apurar fatos ocorridos nos estabelecimentos prisionais.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de março de 2021.

FRANCISCO CARICATI

Diretor do DEPEN.